



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 05/2013

A Câmara Municipal de Bonito-MS, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, que fará realizar o CONVITE abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na modalidade Convite.

CONVITE nº 05/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Bonito para fins de escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com compartilhamento de conhecimentos respectivo junto ao corpo técnico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

29 de abril de 2013, às 10 (dez) horas.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito - MS.

O Convite e anexos poderão ser obtidos, pelas empresas cadastradas no ramo pertinente, na Secretaria da Câmara Municipal, situada no mesmo endereço, no horário das 07:30 às 12:00 horas.

Bonito-MS, 22 de abril de 2013.

Denise Carvalho Queiroz

Setor de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 05/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para Câmara Municipal de Bonito para fins de escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com compartilhamento de conhecimentos respectivo junto ao corpo técnico.

Considerando, os termos do parecer jurídico, aliado ao fato de não ter comparecido no mínimo três empresas aptas, declaro **FRUSTRADO** o presente certame, devendo o mesmo ser repetido, nos termos da lei.

Bonito-MS, 17 de maio de 2013.

Pedro Aparecido Rosário,
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.
